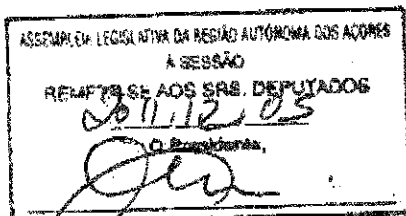


REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9904-809 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
4628 Proc. 54.04.00/558/IX	4-11-2011	SAI-GSRP-2011-2270 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2011-2876	05/12/2011

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 558/IX - PERDIZES

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 558/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Aníbal Pires, do PCP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. A fauna cinegética na RAA tem uma reduzida diversidade, pelo que existem cuidados ao nível da respetiva gestão. Assim, com o apoio do Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Cinegéticos (CIBIO) da Universidade do Porto, foram realizados vários trabalhos do foro técnico-científico permitindo o ajustamento de técnicas e procedimentos relacionados com a gestão dos recursos cinegéticos disponíveis.

As áreas onde foram implementadas as duas reservas integrais de caça estão situadas em zonas onde já haviam sido realizados repovoamentos com a perdiz-cinzenta, mas pelo facto de serem áreas onde era permitido a caça, não era possível a fixação daquelas aves. Deste modo, a criação de tais reservas não só assegura a adaptação das perdizes ao novo habitat, como possibilitará uma adequada avaliação e promoção dos fatores motivadores da requerida adaptação.



Existem já vários estudos demonstrativos de que o processo mais adequado para a obtenção das aves para repovoamentos é a produção em cativeiro, já que é a forma de lhes dar maior robustez para ficarem expostas, posteriormente, às condições climatéricas e sobreviverem à fase de adaptação.

2. A quantidade de indivíduos a introduzir deverá ser cerca de 1000/ano, dependendo do sucesso dos repovoamentos, com ajustes anuais em função dos resultados do ano anterior.
3. O custo de produção/ave utilizada nos repovoamentos, efetuada no posto cinegético da Chã da Macela, ronda os 7€, dependendo do número total de aves produzido.
4. No âmbito das medidas de gestão cinegética implementadas, foi criado o posto cinegético para produção da perdiz-cinzenta, cuja introdução nas zonas venatórias teve como principal objetivo aumentar a diversidade de espécies cinegéticas disponíveis, reduzindo a pressão de caça sobre as outras espécies existentes, nomeadamente a codorniz.

Pese embora a introdução de espécies exóticas possa trazer problemas ao nível da predação da fauna autóctone, ou da competição pelo espaço ou alimento, tais impactos negativos não ocorrem com a introdução da *Perdix perdix*, pelo que se pretende prosseguir com os trabalhos em curso, tendo em vista avaliar com maior rigor os seus efeitos e decidir, então, da sua continuidade.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	4096 Proc. Nº 54.04.00
Data:	01/12/05 Nº 558/1 X